# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 161/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 406/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 161/2016 – **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, conforme pedido de compra nº. 278/2016/GESAU, para atendimento às pacientes: Mônica Kimura – Autos de Ação Civil Pública nº. 0802344-62.2016.8.12.0029, Mandado nº. 029.2016/009570-3; Sirley Barbosa Eleutério – Procedimento Administrativo nº. 452/2016; Ana Lúcia Schwartz Lourenço – Autos de Ação Civil Pública nº. 0801270-70.2016.8.12.0029, Mandado nº. 029.2016/004979-5. Conforme determinações judiciais e Procedimento Administrativo, emitidas pelo Poder Judiciário, Vara Criminal e 2ª. Promotoria de Justiça, de Comarca de Naviraí – MS. **EMPRESA VENCEDORA:** FUZARIO FARMACIA EIRELI-ME, **CNPJ:** 24.426.418/0001-23. **ITEM:** 001, 002, 003 e 004. **VALOR TOTAL:** R$ 15.119,94 (Quinze mil e cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1055).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20 de dezembro de 2016.

***JOSEMAR TOMAZELLI,***

Gerente de Saúde e Ord. de Despesas

Conforme Decreto nº. 070/2016